

BRASILEIRO DE CURIÓ

ORGANIZAÇÃO:



REGULAMENTO -TORNEIO DOS CAMPEÕES 2018

TODOS OS CRITÉRIOS DESTE REGULAMENTO FORAM DEFINIDOS, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27/05/18, COM PRESENÇA DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ORGANIZADORAS E GRUPO GESTOR DE APOIO AOS TORNEIOS: GRUPO CPC-RJ, FPP, FOESC, GAT, ASSOMA E ACPB.

ESTES CRITÉRIOS DEVERÃO SER UTILIZADOS COMO AS NORMAS OFICIAIS NA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DOS CAMPEÕES DO ANO DE 2018;

O TORNEIO SERÁ DISPUTADO EM DUAS ETAPAS A SE REALIZAREM NOS DIAS 08/12/2018 (SÁBADO- 1ª ETAPA) E 09/12/2018 (DOMINGO- 2ª ETAPA), NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RJ;

É DEVER DE TODO EXPOSITOR CONHECER E ACATAR AS NORMAS DESTE REGULAMENTO. QUANDO DA INSCRIÇÃO NO TORNEIO, O EXPOSITOR ASSUME O CONHECIMENTO E A ACEITAÇÃO INTEGRAL DO SEU CONTEÚDO.

CAPÍTULO I DOS PARTICIPANTES

APENAS OS PÁSSAROS/EXPOSITORES HOMOLOGADOS PELAS ENTIDADES ORGANIZADORAS PODERÃO PARTICIPAR DO REFERIDO TORNEIO;

CADA ENTIDADE TEM AUTONOMIA PARA DECIDIR SEU CRITÉRIO DE HOMOLOGAÇÃO, DE ACORDO COM O NUMERO DE VAGAS DEFINIDOS:

FPP – 14 PÁSSAROS

FOESC/FECRIPAR/FEGAPAN – 10 PÁSSAROS

GRUPO CPC-RJ – 10 PÁSSAROS

BRASILIA/GOIANIA – 04 PÁSSAROS

ASSOMA – 02 PÁSSAROS

ACPB – 02 PÁSSAROS

PRÉVIA TOTAL - 42 PÁSSAROS.

BRASILEIRO DE CURIÓ

ORGANIZAÇÃO:



O NÚMERO TOTAL DE PARTICIPANTES POR REGIÃO, FOI UMA SOLICITAÇÃO PRÉVIA DE CADA ENTIDADE, HAVENDO NECESSIDADE DE MAIS VAGA, PODERÁ SER SOLICITADA E SERÁ AVALIADA RESPEITANDO O LIMITE MÁXIMO DE 45 PARTICIPANTES NO TOTAL.

OBS. NA FALTA DE PASSARO, NA COTA DE UMA ENTIDADE, A VAGA PODERÁ SER PREENCHIDA POR OUTRO DE QUALQUER ESTADO, DESDE QUE SEJA HOMOLOGADO PELA ENTIDADES ORGANIZADORA DO REFERIDO ESTADO, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR O NUMERO TOTAL DE PARTICIPANTES ESTIPULADO. CASO NÃO TENHA UM SUBSTITUTO, A ENTIDADE SE RESPONSABILIZARÁ PELO PAGAMENTO DO VALOR TOTAL DE NÚMEROS DE VAGAS DEFINIDAS.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS PELO COORDENADOR DE INSCRIÇÕES, SENHOR OLÍVIO NISHIURA, ATRAVÉS DA RELAÇÃO DE HOMOLOGADOS EMITIDAS PELAS ENTIDADES PARTICIPANTES, ENVIADA VIA E-MAIL, AO COORDENADOR DE INSCRIÇÕES, CONTENDO: NOME E CATEGORIA DO PÁSSARO, NOME E CIDADE DO EXPOSITOR. A RELAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O DIA 03/12/18. A ORDEN DE APRESENTAÇÃO SE DARÁ ATRAVÉS DE SORTEIO E A DIVULGAÇÃO ESTARÁ DISPONIVEL NA QUINTA FEIRA QUE ANTECEDE O TORNEIO;

A TAXA DE INSCRIÇÃO, RELATIVA ÀS DUAS ETAPAS, SERÁ DE R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) POR PARTICIPANTE, ESTA TAXA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE REPASSAR AO GRUPO DE APOIO AOS TORNEIOS (GAT);

CAPÍTULO III DAS PROVAS:

AS PROVAS TERÃO INÍCIO AS 07H, HORÁRIO DE BRASÍLIA, COM TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS.

AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NA MESMA ESTACA, ALTERNANDO PRETOS E PARDOS, CONFORME LISTA DE APRESENTAÇÃO QUE SERÁ DISPONIBILIZADA NA QUINTA FEIRA QUE ANTECEDE O TORNEIO;

A ÁREA DA PROVA DEVE SER DELIMITADA, POR UM CORDÃO DE ISOLAMENTO, COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LIMITANDO O ACESSO DOS VISITANTES;

BRASILEIRO DE CURIÓ

ORGANIZAÇÃO:



NA ÁREA DELIMITADA PARA PROVA, SÓ É PERMITIDA A ENTRADA DO EXPOSITOR QUANDO CHAMADO PARA O INÍCIO E FIM DA APRESENTAÇÃO DE SEU PÁSSARO, NÃO SENDO PERMITIDA SUA PERMANÊNCIA DURANTE O TEMPO DE APRESENTAÇÃO DO PÁSSARO;

AO SE DIRIGIR PARA SUA APRESENTAÇÃO, O EXPOSITOR DEVERÁ MANTER SUA GAIOLA, TOTALMENTE, ENCAPADA DURANTE O PERCURSO DO CARRO ATÉ A ÁREA DELIMITADA PARA A PROVA, ONDE ESTÁ AUTORIZADO A DESENCAPA-LA POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO. APÓS A APRESENTAÇÃO, A MESMA DEVERÁ SER TOTALMENTE ENCAPADA DENTRO DA REFERIDA ÁREA E ASSIM PERMANECER DURANTE TODO O TRAJETO DE VOLTA AO CARRO. NO DESCUMPRIMENTO DESTAS DETERMINAÇÕES, PELO EXPOSITOR, O CURIÓ SERÁ DESCLASSIFICADO;

O TEMPO DE APRESENTAÇÃO DE CADA PARTICIPANTE É DE 5 (CINCO) MINUTOS, CONTADOS A PARTIR DA GAIOLA PENDURADA À ESTACA QUE DEVERÁ OCORRER EM NO MÁXIMO 30 (TRINTA) SEGUNDOS APÓS O EXPOSITOR ADENTRAR A ÁREA DELIMITADA PARA A PROVA. FALTANDO 10 (DEZ) SEGUNDOS PARA ATINGIR O TEMPO MÁXIMO PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO O EXPOSITOR SERÁ INFORMADO PELO MEMBRO DA MESA AUXILIAR, CASO NÃO INICIE SUA APRESENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO SERÁ DESCLASSIFICADO;

CONSIDERA-SE PÁSSARO PENDURADO À ESTACA E EM APRESENTAÇÃO QUANDO O EXPOSITOR NÃO ESTIVER MAIS COM A MÃO EM CONTATO COM A GAIOLA, A PARTIR DESTA MOMENTO INICIA-SE A APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO MESMO. COM ISSO, SE O EXPOSITOR SOLTAR A GAIOLA COM O PÁSSARO NO MEIO DE UMA CANTADA, SERÁ CONSIDERADO OMISSÃO DAS DEMAIS NOTAS MESMO QUE AS TENHAM EMITIDAS ANTERIORMENTE;

NENHUM PÁSSARO PODERÁ SE APRESENTAR TOTAL OU PARCIALMENTE ENCAPADO, COM SAIA NA GAIOLA, SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO, NO MÍNIMO NOME COMUM, NÚMERO DO ANEL E REGISTRO DO CRIADOR (CTF), SEM ALIMENTO OU ÁGUA, CASO CONSTATADO QUALQUER UMA DESSAS DISCREPÂNCIAS, SERÁ DESCLASSIFICADO;

NENHUM PÁSSARO PODERÁ RECEBER QUALQUER TIPO DE ESTÍMULO PARA CANTAR OU NÃO DEPOIS DE PENDURADO À ESTACA DE APRESENTAÇÃO, UMA VEZ CONSTATADO SERÁ DESCLASSIFICADO.

O PÁSSARO NÃO PODERÁ SER INTERROMPIDO ENQUANTO ESTIVER CANTANDO, MESMO VENCIDO O TEMPO DE APRESENTAÇÃO;

BRASILEIRO DE CURIÓ

ORGANIZAÇÃO:



CAPÍTULO IV DOS JULGAMENTOS:

A ESTRUTURA PARA OS JULGAMENTOS SERÁ FORMADA POR:

UM COORDENADOR, SETE JUÍZES AVALIADORES, 2 JUIZES AUXILIARES E TRÊS

MESÁRIOS, IMCUBIDOS DAS SEGUINTE TAREFAS:

JUIZES AVALIADORES: AVALIAR TECNICAMENTE A APRESENTAÇÃO DE CADA CURIÓ, ATRIBUIR NOTA LANÇANDO-A NA FICHA DE AVALIAÇÃO;

COORDENADOR: APÓS A APRESENTAÇÃO DE CADA CURIÓ RECOLHER AS FICHAS PREENCHIDAS PELOS JUIZES AVALIADORES E ENTREGAR PARA O PRIMEIRO MESÁRIO;

PRIMEIRO MESÁRIO RECEBER AS FICHAS PARA PROCESSAR AS NOTAS COM SEUS RESPECTIVOS PESOS, PASSANDO PARA O LOCAL CORRETO DA FICHA, DEDUZINDO NOTAS NEGATIVAS SE HOVER, FEITO ISTO ENTREGA PARA O SEGUNDO MESÁRIO;

SEGUNDO MESÁRIO: TRANSCREVE DA FICHA PARA NOTE BOOK NO SISTEMA DE JULGAMENTO DE TORNEIOS DA FOESC, DEVIDAMENTE ADAPTADO PARA AS NECESSIDADES DO TORNEIO BRASILEIRO;

TERCEIRO MESÁRIO: CONFERE A FICHA DE APURAÇÃO MANUAL LANÇADA NO SISTEMA DE JULGAMENTO DE TORNEIOS;

A MESA AVALIADORA SERÁ COMPOSTA POR SETE JUIZES SENDO:

TRÊS JUÍZES DA FPP; TRÊS JUÍZES DA FOESC E UM JUIZ DO GCPC-RJ;

A MESA AUXILIAR SERÁ COMPOSTA POR DOIS JUIZES AUXILIARES PARA DETERMINAR A QUANTIDADE DE REPETIÇÃO E PERCENTUAL DE OMISSÃO DE NOTAS

OS PRESIDENTES DAS ENTIDADES ORGANIZADORAS APRESENTARÃO SEUS JUIZES AVALIADORES, OS DEMAIS PARTICIPANTES DO PROCESSO SERÃO INDICADOS PELO GAT E A ENTIDADE SEDE;

BRASILEIRO DE CURIÓ

ORGANIZAÇÃO:



CAPÍTULO V REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- 1) CATEGORIAS “A” E “B”- PRAIA GRANDE CLÁSSICO: PRETO E PARDO ENTRADA DE CANTO, NOTAS DE LIGAÇÃO, QUIM QUIM, TOI, SAMARITÁ (UIL-UIL) E BATIDAS DE PRAIA;
- 2) ENTRADA DE CANTO: É OBRIGATÓRIO EMITIR COMPLETA NO MÍNIMO EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CANTADAS DURANTE A SUA APRESENTAÇÃO, CASO CONTRÁRIO SERÁ CONSIDERADO FORA DE REGULAMENTO;
- 3) AS NOTAS DE LIGAÇÃO (TÉ-TÉ), QUIM QUIM, SAMARITÁ (UIL-UIL) E BATIDAS DE PRAIA POSSUIREM A OBRIGATORIEDADE DE SEREM EMITIDAS COMPLETAS, COM AS DUAS NOTAS,

SENDO A NOTA TOI COM UMA NOTA EM NO MÍNIMO 70% (SETENTA POR CENTO) DOS CANTOS DURANTE SUA APRESENTAÇÃO, CASO CONTRÁRIO SERÁ CONSIDERADO FORA DE REGULAMENTO;

- 4) AS NOTAS DE BATIDAS DE PRAIA DEVERÃO SER EMITIDAS COM NO MÍNIMO DE DUAS, TANTO NA PASSAGEM DE CANTO QUANTO NO ARREMATE, OS EXCEDENTES, SERÃO CONSIDERADAS PARA EFEITO DE COLOCAÇÃO DE NOTAS E APRESENTAÇÃO, DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO NA HARMONIA DO CANTO;

- 5) CONFORME A CATEGORIA, PARA QUE A APRESENTAÇÃO SEJA VÁLIDA, DEVERÁ SER OBSERVADO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

a) CATEGORIA “A” CURIÓ PRETO, EMITIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) CANTADAS COM UM CANTO COMPLETO, OU EMITIR APENAS UMA CANTADA COM 15 (QUINZE) CANTOS;

b) CATEGORIA “B” CURIÓ PARDO, EMITIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) CANTADAS COM UM CANTO COMPLETO, OU EMITIR APENAS UMA CANTADA COM 12 (DOZE);

NOTA: NÃO ATINGINDO OS CRITÉRIOS, SERÁ CONSIDERADO FORA DE REGULAMENTO.

- 6) PARA EFEITO DE CANTO COMPLETO: É OBRIGATÓRIO O CURIÓ FECHAR O CANTO COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) NOTAS DE BATIDAS DE PRAIA, ENTRETANTO, SE OMITIR AS BATIDAS E INICIAR O PRÓXIMO MÓDULO, CONSIDERA-SE CANTO COMPLETO, DESCONTANDO A OMISSÃO DAS NOTAS. MESMO QUE O CANTO NÃO SEJA COMPLETO EVENTUAIS ERROS E/OU DEFEITOS SERÃO AVALIADOS E PUNIDOS;

BRASILEIRO DE CURIÓ

ORGANIZAÇÃO:



7) PURRÚ OU RASGADA: SERÃO CONSIDERADAS DEFICIÊNCIA QUANDO O CURIÓ EMITIR PURRÚ OU RASGADA NA DIVISÃO DE CANTO. QUANDO EMITIR PURRÚ OU RASGADA EM “R” ANTES DA ENTRADA DE CANTO OU NO ARREIMATE APÓS AS BATIDAS DE PRAIA, NÃO SERÁ CONSIDERADO DEFEITO.

8) QUALIFICAÇÃO QUANTO A REPETIÇÃO:

PARA SE QUALIFICAR COMO REPETIDOR O CURIÓ DEVERÁ CUMPRIR OS O SEGUINTE CRITÉRIO:

a) O CURIÓ DA CATEGORIA “A” – CURIÓ PRETO PRAIA GRANDE CLÁSSICO: DURANTE O TEMPO DE APRESENTAÇÃO DER NO MÍNIMO 2 (DUAS) CANTADAS COM QUATRO REPETIÇÕES (UM MÓDULO DE ENTRADA, MAIS QUATRO MÓDULOS DE REPETIÇÃO) OU UMA CANTADA DE 15 (QUINZE) CANTOS COMPLETOS OU MAIS, MESMO QUE ESSA CANTADA SEJA ÚNICA DURANTE SUA APRESENTAÇÃO;

b) O CURIÓ DA CATEGORIA “B” – CURIÓ PARDO PRAIA GRANDE CLÁSSICO: DURANTE O TEMPO DE APRESENTAÇÃO DER NO MÍNIMO 2 (DUAS) CANTADAS COM TRÊS REPETIÇÕES (UM MÓDULO DE ENTRADA, MAIS TRÊS MÓDULOS DE REPETIÇÃO) OU UMA CANTADA DE 12 (DOZE) CANTOS COMPLETOS OU MAIS, MESMO QUE ESSA CANTADA SEJA ÚNICA DURANTE SUA APRESENTAÇÃO.

c) O CURIÓ QUE NÃO ATINGIR A QUANTIDADE DE REPETIÇÃO DETERMINADA SERÁ QUALIFICADO COMO SEM REPETIÇÃO, DENTRO DE SUA CATEGORIA.

CAPÍTULO VI SISTEMA DE ATRIBUIÇÕES DE NOTAS:

AS NOTAS SERÃO DE 0 A 10, CONSIDERANDO SUAS FRAÇÕES, PARA CADA QUESITO, VOZ, ANDAMENTO, MELODIA, COLOCAÇÃO DE NOTAS E APRESENTAÇÃO.

DEDUÇÕES DE PONTOS:

1º - NOTA ESTRANHA - 0,25 CADA NA NOTA FINAL;

2º - RETORNO DE CANTO - 0,50 CADA NA NOTA FINAL;

3º - PASSAGEM DE ASSOVIO PARA RASGADA, COM OU SEM NOTA ESTRANHA, E RETORNO AO ASSOVIO, NÃO IMPORTANDO A NOTA EM QUE RETORNOU AO ASSOVIO, (RASGADA NO MEIO DO CANTO) SERÁ DEDUZIDO 0,50 CADA NA NOTA FINAL;

BRASILEIRO DE CURIÓ

ORGANIZAÇÃO:



4º - REMONTAGEM, (QUIM- QUIM- TÓI) - 1,00 CADA NA NOTA FINAL;

5º- CADA VEZ QUE INICIAR A CANTADA EM QUALQUER PARTE DO CANTO, SEM AS NOTAS DE ENTRADA (TI-TU-Í) - 0,50 NA NOTA FINAL, CASO OMITA UMA DAS REFERIDAS NOTAS DEVERÁ SER OBSERVADO A OMISSÃO DE NOTA, CONFORME ITEM 6º;

6º- A OMISSÃO DE QUALQUER NOTA BEM COMO, A EMISSÃO A MAIS (EXCETO AS NOTAS BATIDA DE PRAIA), SERÃO DESCONTADOS 0,10 CADA, NA NOTA FINAL;

7º - CADA CORTE DE CANTO SERÁ DESCONTADO 0,05 NA NOTA FINAL, ESTE DESCONTO SERÁ APLICADO NAS CANTADAS QUE NÃO COMPLETAREM UM CANTO COMPLETO;

CRITÉRIOS PARA APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1) DAS NOTAS ATRIBUÍDAS PELOS SETE JUÍZES, DUAS SERÃO ELIMINADAS, A MAIOR E A MENOR, DAS CINCO RESTANTES VÁLIDAS, SERÁ APURADA A NOTA MÉDIA RECEBIDA QUE SERÁ CONSIDERADA A NOTA DEFINITIVA DE CADA PÁSSARO NA ETAPA;

2) A CLASSIFICAÇÃO FINAL SERÁ DARÁ ATRAVÉS DA SOMA DAS NOTAS DEFINITIVAS RECEBIDAS NOS DOIS DIAS DE COMPETIÇÃO DIVIDIDAS POR DOIS, CONSIDERANDO "N" CASAS DECIMAIS;

3) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

EM CASO DE EMPATE, SERÁ CONSIDERADO VENCEDOR, O PÁSSARO QUE OBTIVER A MAIOR NOTA EM UMA DAS PROVAS, CONSIDERANDO "N" CASAS DECIMAIS. AINDA PERMANECENDO EMPATADO, SERÁ DECIDIDO POR SORTEIO.

4) SE UM PÁSSARO REPETIR NUMA ETAPA E NÃO REPETIR NA OUTRA, SERÁ CONSIDERADA A MAIOR NOTA RECEBIDA NO TORNEIO, INDEPENDENTE DA CATEGORIA DIVIDIDA POR DOIS E SERÁ ENQUADRADO DENTRO DA CATEGORIA DA RESPECTIVA NOTA PREVALECENTE;

NOTA: AS NOTAS DE TODOS OS JUÍZES SERÃO ABERTAS APÓS O TERMINO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA.

CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO:

A COORDENAÇÃO GERAL DESTA TORNEIO FICARÁ A CARGO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA, FORMADA PELOS PRESIDENTES DAS ENTIDADES OU SEU REPRESENTANTE LEGAL, PREVIAMENTE INFORMADO, ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, PRESENTE NO EVENTO;

BRASILEIRO DE CURIÓ

ORGANIZAÇÃO:



ACONTECENDO ALGUMA INTEMPÉRIE, A COMISSÃO ADMINISTRATIVA TEM PLENA AUTONOMIA, PARA INTERROMPER TEMPORARIAMENTE A PROVA, BEM COMO PARA ALTERAR O LOCAL DA ESTACA A QUALQUER MOMENTO, PODENDO INCLUSIVE DECIDIR SE REINICIARÁ A APRESENTAÇÃO DO PÁSSARO QUE ESTA EM JULGAMENTO DESDE O INICIO DO TEMPO REGULAMENTAR OU NÃO, SEM ALTERAÇÃO PARA OS PÁSSAROS QUE JÁ CANTARAM E FORAM JULGADOS;

OS VEICULOS, TRANSPORTANDO PÁSSAROS, DEVERÃO SE POSICIONAR EM LOCAL ADEQUADO, A GARANTIR O BEM ESTAR DOS MESMO, COM DISTÂNCIA DO LOCAL DAS PROVAS, VISANDO NÃO INTERFERIREM NA APRESENTAÇÃO ALHEIA COM VAZAMENTO DE CANTOS, TANTO DO PRÓPRIO PÁSSARO COMO OS DE CD. ESTAS INFRAÇÕES, ESTARÃO SUJEITAS A PUNIÇÕES QUE PODERÃO IR DE UMA SIMPLES ADVERTÊNCIA VERBAL À DESCLASSIFICAÇÃO DO PASSARO EM QUESTÃO, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO, DOS DANOS E INTENÇÃO, FEITA PELA COMISSÃO ADMINISTRATIVA;

OS CASOS OMISSOS, REFERENTES AO TORNEIO, SERÃO RESOLVIDOS DURANTE A COMPETIÇÃO PELO CONSENSO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA.

As entidades envolvidas estão cientes e de acordo com este, são elas:

APCB

ASSOMA

FECRIPAR

FEGAPAN

FOESC

FPP

Grupo de Canto –DF

GRUPO CPC-RJ

Grupo de Apoio Torneios